



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 241/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-406/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 199, de 5 de março de 2015, para que passe a assim constar:

"1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar à cidade de Bacabal/MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho deste município, presidindo a itinerância na cidade de Alto Alegre do Maranhão, no período de 23 a 27/3/2015.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/3/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Santa Inês/Bacabal/Santa Inês por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 3, 4 e 9, do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa